



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Convênio 882479/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI

Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus

EDITAL Nº 061/2024

Tipo: Menor Preço

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, com escritório de representação do Convênio Alto Rio Purus na Rua Antônio Monteiro, nº 139, Bairro Ipase, CEP 69900-357 – Rio Branco/AC, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 061/2024 para aquisição de materiais e/ou serviços, com prazo de entrega das licitações é entre 22 a 31 de outubro de 2024.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO I – OBJETIVO

1.1 O pedido visa suprir as necessidades de aquisição de Gêneros Alimentícios para atender à execução do Encontro Dos Detentores De Saberes Tradicionais Voltados ao Cuidado Infantil e a Mortalidade Infantil e Valorização de Alimentação Tradicional das Crianças Indígenas, nos dias 25 a 28 de novembro de 2024, no município de Manoel Urbano/AC.

1.2 O presente edital atende à Etapa 04 – Práticas Integrativa, do Plano de trabalho de 2024.

1.3 Participação do curso: 35 participantes.

CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unidade
1	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha	35	kg
2	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1	32	kg
3	Feijão cariquinho, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.	25	kg
4	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado	14	garrafa 900ml
5	Macarrão, tipo comum, formato espaguete	56	Pacote 500 g

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

6	sal, nome sal refinado	10	kg
7	Cebola in natura, nome cebola in - natura	10	kg
8	Alho triturado	8	kg
9	Seleto de legumes	83	Lata 170g
10	Charque	18	kg
11	Sardinha (lata)	140	Lata 125g
12	Calabresa (pacote)	14	Pacote 2,5kg
13	Mix de temperos desidratados (cebolinha, salsa etc)	17	Pacote de 50g
14	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	4	Pacote de 500g
15	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo ligh, acidez 4,15, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	2	Garrafa 500 ml
16	Pimenta do reino moída	10	Pacote 100g
17	Banana Comprida/da Terra	14	kg
18	Leite, tipo integral, aspecto físico pó	70	Pacote 400g
19	Café, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo	56	Pacote 500g
20	Biscoito, tipo maizena, características adicionais sem recheio	85	Pacote 330g
21	Suco de garrafa concentrado, sabor Maracujá	16	Garrafa 500 ml
22	Suco de garrafa concentrado, sabor acerola	16	Garrafa 500 ml
23	Suco de garrafa concentrado, sabor caju	16	Garrafa 500 ml
24	Bolacha cream cracker	160	Pacote 330g
25	Açúcar	35	kg
26	Manteiga com sal	17	UN com 500g
27	Cuscuz	56	Pacote 500g
28	Milho para pipoca	23	Pacote 500g
29	Ovos	30	Cartela com 30 ovos
30	Copo descartável 180 ml	7	Pct com 100 unidades
31	Prato Descartável Cumbuca Funda - 15cm	28	Pct com 10 unidades
32	Colher descartável para refeição	12	Pct com 50 unidades
33	Marmitex descartável	3	Caixas com 100
34	Saco de lixo 50 L	2	Pct com 10 Unidades

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã - Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

35	Saco de lixo 100 L	1	Pct com 5 unidades
36	Papel toalha	1	Fardo c/12 pct c/ 2 Und

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

3.1.1 No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.

3.2 A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço compras@missaocaiua.org.br, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

3.3 O prazo de entrega das propostas é de 22 a 31 de outubro de 2024.

3.4 Os produtos deverão ser entregues no município de Manoel Urbano/AC.

3.4.1 O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.

3.5 Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

3.6 No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:

3.6.1 Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).

3.6.2 O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.

3.6.3 Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.

3.7 Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.

3.8 A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.

CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 ☎

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS 📍



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

4.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

4.3 O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Alto Rio Purus no menu lateral.

4.4 Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.

4.5 Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.

4.6 As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.

4.7 É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.

4.8 As concorrentes não devem possuir sócios em comum.

4.9 Serão desclassificadas as propostas que:

4.9.1 Não atendam às exigências;

4.9.2 Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

4.9.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;

4.9.4 Não prestem o serviço no local especificado;

4.9.5 Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.

4.9.6 Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.

4.10 Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.

4.10.1 No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.

4.10.2 Caso as empresas remanescentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.

CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS 📍



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

5.1 A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

5.1.1 Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

5.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

5.2.1 Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

6.1.1 Encontradas divergências no momento da entrega dos materiais e/ou serviços, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

6.2 Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

6.3 Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

6.3.1 Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

6.4 Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Rio Branco/AC, 21 de outubro de 2024.

Gil Augusto Fernando Costa
Coordenador Contabil/Financeiro em Saúde
Missão Evangélica Caiuá



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL CONVÊNIO ALTO RIO PURUS – 882479

A empresa _____, cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, _____ conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 061/2024** através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá, adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Rio Branco/AC, 22 de outubro de 2024.

Assinatura

Nome

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS 📍